



FFG
S O L U Ç Õ E S

CNPJ: 13.833.334/0001-98
Rua Joaquim Ferreira de Paiva - 38, Paiva/MG
Contato: 32-9.8419-7800
E-mail: ffgsolucoes.frotas@hotmail.com

PARECER TÉCNICO

Processo Licitatório: nº 111/2025

Pregão Eletrônico: nº 038/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de peças de reposição originais (GENUÍNAS) e peças de reposição (PÓS-VENDA) para a frota municipal

Modalidade: Maior Desconto em Tabela (sobre CILIA/Fabricantes)

Solicitante: Município de Santana da Vargem/MG.

1. Identificação da Licitante

Razão Social: Portinari Tractor Peças Ltda.

CNPJ: 51.448.032/0001-95.

Endereço: Rua Vereador José Claro, nº 220, Bairro Jardim Ribeiro, CEP 37.068-110, Varginha/MG.

Participação no Lote: 07.

2. Documentos Apresentados

A empresa Osório Siqueira Lopes não apresentou documentação na terceira chamada de exequibilidade.

3. Análise dos Lotes

A análise a seguir tem por finalidade verificar o atendimento das exigências estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, em consonância com o princípio da vinculação ao edital, considerando os documentos apresentados (ou sua ausência) pela empresa na terceira chamada para comprovação da exequibilidade.

a) Lote 07 – Peças de reposição

Alinhamento técnico:

A empresa não apresentou qualquer documentação comprobatória (notas fiscais de entrada, planilhas de composição de custos ou documentos correlatos), impossibilitando a verificação da compatibilidade técnica dos itens ofertados com as especificações do fabricante e com a aplicação prevista no edital.

Viabilidade econômica:

A ausência de documentos impede a análise da estrutura de custos da proposta, não sendo possível demonstrar que o desconto ofertado é financeiramente sustentável ou que permite operação comercial viável para execução do objeto contratual.

Resultado do lote: não demonstrou exequibilidade.

4. Fundamentação Técnica

A análise fundamenta-se na necessidade de verificar o atendimento às especificações mínimas estabelecidas no edital, no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, observando-se o princípio da vinculação ao edital previsto na Lei nº 14.133/2021. A



FFG
S O L U Ç Õ E S

CNPJ: 13.833.334/0001-98
Rua Joaquim Ferreira de Paiva - 38, Paiva/MG
Contato: 32-9.8419-7800
E-mail: ffgsolucoes.frotas@hotmail.com

Administração somente pode considerar exequíveis as propostas que apresentem demonstração objetiva de sua viabilidade, especialmente nos casos em que a comprovação é exigida de forma expressa pelo instrumento convocatório.

No presente caso, a empresa não apresentou quaisquer documentos capazes de evidenciar a compatibilidade técnica dos itens ofertados ou a coerência econômica entre o custo de aquisição e o desconto proposto. A ausência desses elementos inviabiliza a validação da exequibilidade do lote analisado, uma vez que impede a aferição mínima necessária para assegurar que a proposta atende às condições indispensáveis para o adequado cumprimento do objeto contratual.

5. Conclusão do Parecer

A análise foi conduzida com base nas disposições do edital, do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, respeitando-se o princípio da vinculação ao edital e considerando o dever administrativo de selecionar a proposta mais vantajosa para o interesse público. A inexistência de documentos impede a verificação dos critérios técnicos e econômicos estabelecidos, inviabilizando a comprovação mínima necessária para validação da proposta.

No caso da empresa Portinari Tractor Peças Ltda., o Lote 07 foi classificado como não aceito, uma vez que não houve apresentação de documentação comprobatória na terceira chamada de exequibilidade.

Paiva, 01 de dezembro de 2025

FFG SOLUÇÕES LTDA
Fabiano Goulart
Sócio Proprietário

S O L U Ç Õ E S

Gestão de Contratos para Frotas Públicas